

Emprego jovem: desafio e alternativas

Um desafio do presente

O maior desafio enfrentado pelas novas gerações no seu processo de emancipação é aquele que se prende com o acesso ao mercado de trabalho. Para além das dificuldades sentidas na obtenção do primeiro emprego, decorrentes da contracção da actividade económica criadora de emprego, muitos jovens altamente qualificados deparam-se ainda com dificuldades acrescidas em fazer corresponder as habilitações adquiridas à actividade profissional à qual acabam por conseguir aceder.

A 12 de Março de 2011, milhares de jovens portugueses, em várias cidades do País, mobilizaram-se com um enfoque claro nesta necessidade de redobrar esforços no combate à precariedade laboral e na construção de respostas que favoreçam a empregabilidade jovem. É a este apelo que cumpre continuar a dar respostas.

Por outro lado, no plano europeu, a Estratégia 2020 aponta claramente para o desenvolvimento de uma “**garantia para a juventude**”, que assegure que todos os jovens estejam empregados, permanecem no sistema de ensino ou seguem uma formação complementar ou um estágio nos quatro meses que se seguem à conclusão dos seus estudos. A ambição desta meta tem particularmente de ser correspondida de forma igualmente ambiciosa, pelos Estados-membros, no plano da empregabilidade

Uma rumo à esquerda

O Partido Socialista tem identificado entre os seus objectivos programáticos a necessidade de dar uma resposta clara e eficaz à precarização das relações laborais entre as camadas mais jovens da população. Apesar de não ter conseguido ainda eliminar todas as dificuldades que atravessamos, são, contudo, muito significativos os avanços alcançados:

- Em primeiro lugar, nos últimos seis anos assistiu-se a um aumento significativo dos quadros inspectivos da Autoridade para as Condições de Trabalho, caminho indispensável para assegurar a eficácia do combate ao recurso fraudulento a recibos verdes em verdadeiras relações laborais;
- Por outro lado, duas importantes reformas legislativas marcaram o compromisso do PS com esta causa: a introdução de uma presunção redobrada da existência de relação laboral, na revisão do Código do Trabalho, e a aprovação do novo Código Contributivo, que procura incentivar o recurso a formas de contratação não precária pelos empregadores;

- Mais recentemente, a aprovação de legislação que veio proibir a realização de estágios não remunerados, introduzindo ainda a obrigatoriedade de redução a escrito do contrato de estágio e estipulando um limite máximo para a duração do mesmo, representou um novo passo no sentido de maior protecção laboral para quem acede ao mercado de trabalho.

Para o Partido Socialista tem sido claro que o caminho para resolver os problemas do desemprego não passa por um aumento da precarização das relações laborais dos mais jovens, conforme outros partidos à direita têm sugerido recentemente, seja em projectos de revisão constitucional que descaracterizam os direitos laborais, seja em iniciativas legislativas que reduzem a protecção nos contratos de trabalho a termo.

O problema que enfrentamos não decorrem da existência de excesso de direitos dos trabalhadores mais velhos, mas sim da ausência de direitos das gerações mais novas de trabalhadores. O carácter plurigeracional da referida manifestação do dia 12 de Março revelou precisamente que, longe de se enfrentar uma realidade que clama por um conflito de gerações, as gerações mais velhas estão solidárias com a causa de todos os que pretendem combater a precariedade.

O rumo para ultrapassar o problema não passa, pois, pelas soluções que, à direita, propõe a redução de direitos, mas pela intervenção do Estado, enquanto legislador ou enquanto criador de oportunidades. Assim foi feito, por exemplo, no domínio dos estágios profissionais, com elevadas taxas de empregabilidade, promovidos no quadro dos vários programas INOV, PEPAL, PEPAC, entre outros, e cujas vagas foram recentemente aumentadas para 50 mil.

Foquemos três eixos que, neste contexto, se podem revelar fundamentais para o sucesso de políticas de emprego para os jovens e que podem ser enquadrados numa Iniciativa Nacional para o Emprego Jovem:

Regulação do acesso às profissões

O acesso às profissões cuja actividade é enquadrada por uma ordem, câmara ou associação profissional é uma realidade que carece de profunda revisão na nossa ordem jurídica, de forma a travar a disseminação de obstáculos desnecessários ao exercício de um direito fundamental e a reduzir a possibilidade de prolongamento desmesurado de situações de precariedade dos estagiários:

- Em primeiro lugar, cumpre definir com clareza o escopo da intervenção das ordens profissionais, esclarecendo que a sua missão se prende com o controlo deontológico do exercício de determinada actividade, muito mais do que com a regulação do acesso à mesma. Sem colocar em causa a necessária verificação do cumprimento dos requisitos necessários ao exercício da profissão e da realização de provas e/ou estágios em matéria deontológica, importa clarificar que a função fundamental das ordens profissionais não deve assentar numa restrição corporativa do acesso;
- Em segundo lugar, importa erradicar definitivamente todas as práticas discriminatórias entre candidatos em função das instituições de ensino superior em que obtiveram as suas qualificações. Não estando a avaliação da qualidade dos estabelecimentos de ensino cometida às ordens profissionais, não podem estas introduzir critérios de distinção entre graus académicos reconhecidos pelas demais entidades públicas;
- Em terceiro lugar, a própria duração dos estágios carece de regulação acrescida, na linha da recente legislação relativa à proibição dos estágios não remunerados, de forma a evitar o prolongamento artificial dos períodos formativos, que em muitas situações convivem, na prática, com actividade profissional em nada distinta da dos respectivos orientadores ou patronos;
- Finalmente, torna-se imperativo proceder a uma revisão de todos os enquadramentos legislativos dos estágios e exames de acesso a profissões, de forma a articulá-los com o novo modelo de ensino superior pós-Bolonha, assegurando em termos precisos quais os requisitos de acesso a quem dispuser apenas do 1.º ciclo e valorizando devidamente quem tiver concluído o 2.º ciclo.

Fiscalização e pedagogia no combate à precariedade

Neste capítulo, deve ponderar-se a introdução de mecanismos adicionais para assegurar um eficaz reforço da fiscalização, apostando nomeadamente no aumento dos deveres de informação a prestar pelos empregadores cujo volume de contratos de prestação de serviços celebrados para desempenho de actividades directamente conexas com o objecto social prosseguido seja significativo, e potencialmente indiciador de um recurso abusivo aos recibos verdes no quadro de verdadeiras relações laborais.

Deve ainda apontar-se para o agravamento das molduras das contra-ordenações e sanções acessórias para que os empregadores não optem por preferir correr o risco de serem detectados, interiorizando o custo da eventual sanção como despesa da actividade.

Finalmente, é igualmente importante complementar a abordagem repressiva e punitiva com uma aposta numa abordagem pedagógica e formativa das entidades empregadoras, incentivando e premiando as boas práticas neste domínio, valorizando socialmente o respeito pelos vínculos laborais (e por essa via, valorizando também, indirectamente, a sua percepção pública pelos consumidores como entidades socialmente responsáveis).

Empreendedorismo

Finalmente, o eixo do empreendedorismo não pode ser descurado na busca de soluções para os problemas do desemprego e da precariedade laboral entre os jovens. Não se trata apenas de apoiar o processo de emancipação de um sector relevante da sociedade portuguesa, trata-se também de potenciar a revitalização da actividade económica e de dinamizar, através de investimento público e de outras medidas indirectas de apoio, sectores que podem contribuir para a estratégia nacional de crescimento económico e criação de emprego. Trata-se de um caminho que carece de ser trilhado a vários níveis, envolvendo vários poderes públicos:

- Ao nível da administração central, potenciando os programas existentes e desenvolvendo novas linhas de apoio ao empreendedorismo jovem, seja no quadro de iniciativas em curso no IAPMEI ou no IEFP, seja através de novas apostas transversais e multidisciplinares, envolvendo áreas identificadas como estratégicas para a economia nacional ou capazes de absorver mão de obra altamente qualificada.

Por outro lado, mantendo a aposta nos eixos formativos e informativos dos programas de apoio existentes, como o FINICIA Jovem, importa reforçar de forma mais clara os eixos de apoio directo à iniciativa empresarial, mobilizando incentivos de natureza fiscal e contribuindo para o aparecimento de linhas de crédito adequadas a suportar os investimentos iniciais.

Neste contexto, importará ainda explorar a potencialidade do novo instrumento europeu de microfinanciamento, enquadrado na iniciativa Juventude em Movimento, com vista à prestação de apoio financeiro a jovens empresários;

- Ao nível local, envolvendo os municípios na tarefa de promoção do empreendedorismo jovem, em parceria com associações empresariais, universidades e institutos politécnicos e procurando potenciar os recursos endógenos das regiões em que se inserem – tratar-se-á até, em muitos casos, de uma política pública com significativos impactos positivos também no que respeita ao combate aos efeitos da interioridade. Cada vez mais haverá que reconhecer que uma incubadora de empresas que envolva o tecido empresarial local, com apoio da autarquia, representa um equipamento público fundamental ao sucesso da economia local.

Na linha dos objectivos já focados, de criar programas de incentivo ao aparecimento de iniciativas empreendedoras, cumpre igualmente construir um regime jurídico adequado às necessidades com que o jovem empreendedor se depara nos primeiros anos da sua actividade, muitas vezes os mais determinantes para o sucesso ou insucesso do projecto, apontando no sentido da criação de um estatuto jurídico próprio para o jovem empreendedor.

Por outro lado, cumpre também reconhecer que o sucesso de uma estratégia nacional de apoio ao empreendedorismo jovem tem de assentar em pilares reforçados ao nível da transmissão de competências necessárias para o efeito. É pois necessário integrar a formação para o empreendedorismo nos vários níveis do sistema de ensino e assegurar ferramentas de actualização e formação contínua para quem já se dedica a essas actividades. Desde o ensino secundário, particularmente face aos alunos que se orientam para opções profissionais direccionadas para o ensino tecnológico e profissional, ao ensino superior, com incidência também mais clara nas áreas profissionais vocacionadas para o empreendedorismo ou para actividades despenhadas em regime de profissão liberal, a transmissão de conhecimentos essenciais de gestão e planificação das actividades empresariais deve ser uma aposta das instituições de ensino.